



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2016

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomada

EDIÇÃO: Nº 1748

EDITADO EM: 23 / 12 / 16

DECRETO Nº 1116 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.248

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				57.200,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
	1	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	50.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	2	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	3.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	5	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	4.200,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
	3	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-18.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-10.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	6	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-1.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

DECRETO Nº 1116 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.248

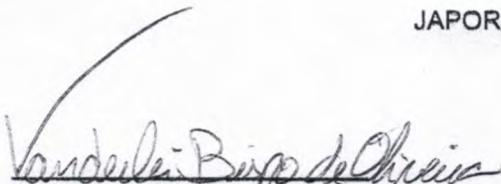
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ				
	7		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	8		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		-9.100,00	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	9		01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		-9.100,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			

Anulação (-)

-57.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 08 de novembro de 2016


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL